

DECRETO Nº 25.771

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20118/2015, da SEMDES,

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.975/13 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Fabíula dos Santos Almeida	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Alto União)	01/01/16 a 31/12/16
24.395/14 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Janaina do Vale Sena	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/CREAS	01/01/16 a 31/12/16
25.158/15	Luciene Cristina de Oliveira Souza	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Jardim Itapemirim)	01/01/16 a 31/12/16
23.618/13 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Márcia Casaquevite Nicola	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	01/01/16 a 31/12/16
23.725/13 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Margareth de Souza Paula da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	01/01/16 a 31/12/16
24.960/14 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Maria José Cypriano da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Zumbi)	01/01/16 a 31/12/16
24.692/14 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Mayra Morine Perina Amorim	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Village da Luz)	01/01/16 a 31/12/16
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14)	Monique da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/CREAS	01/01/16 a 31/12/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4991 de 03/12/2015

